



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 58 DE 11 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 76.061,50 (Setenta e seis mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$76.061,50 (Setenta e seis mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	26.061,50
Total por Ação:	26.061,50
Total por Unidade Orçamentária:	26.061,50

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Suplementado:	76.061,50

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	26.061,50
Total por Ação:	26.061,50
Total por Unidade Orçamentária:	26.061,50

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.042 - IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE MUNICIPAL - LACEM

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Anulado: 76.061,50

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 11 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04